



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação de Loteamento e Ruas na Sede de Macaúbas e dá outras providências.”

O Vereador **Ricardo Azevedo Longa**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito sancionará a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Loteamento Residencial Mármore Azul**, o Loteamento localizado na Estrada Velha de Botuporã, com os seguintes confrontantes:

I - A frente com a Estrada velha para Botuporã, ao fundo com a Pista de Pouso do Aeródromo Robinson Mota, em uma lateral com a propriedade do Senhor Carlos Oliveira e na outra lateral com um loteamento ainda sem denominação, tendo o referido Loteamento 59.140,54 m² e possuindo 228 lotes.

Art. 2º - Fica denominada **Travessa Gildete da Silva Lima, (SR. GILDETE)**, a Travessa do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Ana Oliveira Anjos, (Dona Naninha) e finaliza na Rua Nelson Rodrigues de Araújo, (NELSON CHAVEIRO) no referido loteamento.

Art. 3º - Fica denominada a **Rua Ana Oliveira Anjos, (DONA NANINHA)**, a Rua **B** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima, (SR. GILDETE) no referido Loteamento.

Art. 4º - Fica denominada a **Rua Nicolau Santos Dantas, (NICOLAU ELETRICISTA)** a Rua **C** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima, (SR. GILDETE) no referido Loteamento.

Art. 5º - Fica denominada a **Rua Maria Pereira Macedo Costa, (MARIA MOCO)** a Rua **D** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima (SR. GILDETE) no referido Loteamento.

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro Cep: 46.500-000 - Macaúbas - BA
FAX: (77) 3473-1102 - E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

Poder Legislativo de Macaúbas

Recebido Em. 28/08/2019

Às 07:24 h

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Art. 6º - Fica denominada a **Rua Nelson Rodrigues de Araújo, (NELSON CHAVEIRO)** a **Rua E** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na Travessa Gildete da Silva Lima, (SR. GILDETE) no referido Loteamento.

Art. 7º - Fica denominada a **Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU)** a **Rua F** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Rosalvo Rocha Brandão, (SR. ROSALVO) e finaliza no Hangar do Grupo Robinson Nunes.

Art. 8º - Fica denominada a **Rua Rosalvo Rocha Brandão, (SR. ROSALVO)** a **Rua G** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) no referido loteamento.

Art. 9º - Fica denominada a **Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO)** a **Rua H** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) no referido loteamento.

Art. 10º - Fica denominada a **Rua Manoel Alves Moreno, (SR. NEZINHO)** a **Rua I** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira.

Art. 11º - Fica denominada a **Ana Defensor Amaral (DONA POMBINHA)** a **Rua J** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Mauro Rodrigues Bomfim, (TIBAU) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira.

Art. 12º - Fica denominada a **Rua Terezinha Oliveira, (TÊ DE BRANDO)** a **Rua L** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira.

Art. 13º - Fica denominada a **Rua Ema Mesquita Rodrigues, (DONA EMA)** a **Rua M** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Rua Antônio Rodrigues da Silva, (DR. ANTÔNIO) e finaliza na propriedade do Senhor Carlos Oliveira.

Art. 14º - Fica denominada a **Rua João de Souza e Silva, (DÃO DE CATU)** a **Rua O** do Loteamento Mármore Azul, que inicia na Estrada Velha de Botuporã e finaliza na **Rua Ana Defensor Amaral (DONA POMBINHA)** no referido loteamento.

Art. 15º - Fica denominada a **Rua Isabel Maria da Conceição, (DONA BEZINHA)** a **Rua P** do Loteamento Mármore Azul, que inicia em um loteamento ainda sem denominação e finaliza na Rua Ana Oliveira Anjos, (DONA NANINHA) no referido loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Estado da Bahia

Art. 16º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões em 27 de agosto de 2019.


Ricardo Antônio Longa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas — Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n. 2030 de 28 / 08 / 2019


Encaixado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

Os Senhores e as Senhoras homenageadas neste projeto, foram na maioria deles funcionários Públicos ou empresários, pessoas simples, idôneas que de alguma forma contribuiu com o desenvolvimento do nosso município, sempre contribuiu para o crescimento do nosso município através da sua atividade comercial e do conhecimento que tem com boa parte da sua população.

Diante do exposto, solicito à aprovação do presente projeto.


Ricardo Azevedo Longa
Vereador